

EDITAIS

**CHAMADA PÚBLICA
EDITAL COMPLEMENTAR PARA QUARTA SELEÇÃO INTERNA**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE ESTUDO
DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **REABRE** o prazo de inscrição e **RETIFICA** os seguintes dispositivos do Edital para Quarta Seleção Interna do Processo Seletivo para a Função de Orientador(A) de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa na Rede Estadual de Ensino, de 11 de junho de 2015, registrado no Diário Oficial do Estado, páginas 33-35, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – no item 2. Dos Critérios básicos para atuar como Orientador(a) de Estudos do PNAIC, fica acrescido o subitem 2.3, conforme segue:

“.....”

2.3. Para assessores(as) das Coordenadorias Regionais de Educação:

2.3.1. Ter formação em Licenciatura ou Pedagogia;

2.3.2. Estar lotado(a) 40 h (quarenta horas) na CRE;

2.3.3. Deverá ser efetivo(a) e estável no Estado, em pelo menos 20h (vinte horas), bem como essa nomeação ser para os anos iniciais;

2.3.4. Não prever, para 2015, licença ou afastamento do cargo;

2.3.5. Faltar mais de 03 (três) anos para se aposentar;

2.3.6. Os(as) assessores(as) que permanecem nas Coordenadorias Regionais de Educação e que exercem a função de Orientadores(as) de Estudos do PNAIC, que ingressaram pelo Edital de Seleção Interna publicado no Diário Oficial de 21.11.2012, deverão, a partir desta publicação, seguir os critérios acima estabelecidos, de forma cumulativa, visto que o item 2.8. do referido Edital, não possui mais validade.

.....”

II - no item 6. Das inscrições para Orientador(a) de Estudos do PNAIC, o subitem 6.2 passa a ter a seguinte redação:

“.....”

6.2 As inscrições ocorrerão de 11 a 19 de junho de 2015, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, impreterivelmente.

.....”

III - no item 7. Do Processo seletivo e classificação do(a) Orientador(a) de Estudos do PNAIC, fica alterada a redação dos subitem 7.4, 7.5, 7.6 e 7.7, como segue:

“.....”

7.4 Tabela de Pontuação para classificação:

Títulos e demais documentos	Pontos
Cópia do certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação.	05 (cinco) pontos para cada certificado apresentado. (Máximo 02 (dois))
Declaração de participação no curso de Alfabetização e Linguagem e/ou Matemática do Programa Pró-Letramento, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).	05 (cinco) pontos para cada declaração apresentada. (Máximo 02 (duas))
Certificado de Participação no PNAIC 2013, emitido pela IES parceira.	10 (dez) pontos
Atestado de participação emitido pela Coordenadoria Regional de Educação, no curso de formação do PNAIC, promovido pelas Universidades parceiras, no âmbito estadual do RS, em 2014, ou certificado da IES.	10 (dez) pontos.
Declaração que comprove atuação nos anos iniciais (professor/a e/ou coordenador/a pedagógico/a), há no mínimo, 3 (três) anos.	02 (dois) pontos para cada ano em que atuou nos anos iniciais. (Até 10 pontos)
Até 5 (cinco) declarações/certificados que comprovem atuação como formador, palestrante, relator de experiência, coordenador de grupo de estudos, entre os anos de 2010 a 2014, não necessitando informar carga horária.	01 (um) ponto para cada certificado/declaração. (Máximo 5 pontos)
Máximo de Pontos	55 Pontos

7.5 Após classificação preliminar realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, toda a documentação física (envelope do(a) candidato(a)) e digitalizada deverão ser enviadas, imediatamente, ao Gabinete do Departamento Pedagógico da SEDUC, até dia 22/06/2015, que fará a finalização do processo seletivo interno.

7.6 O Resultado final com o conjunto da nominata selecionada na Rede Estadual, por Coordenadoria Regional de Educação, será publicado até dia 30/06/2015, no site da Secretaria de Estado da Educação.

7.7 Os(As) candidatos(as) serão chamados(as), por ordem de classificação, após o dia 30/06/2015, em cada Coordenadoria Regional de Educação, para assinar o Termo de Compromisso para exercício da função, junto a Secretaria de Estado da Educação ou assinar uma declaração de desistência desta função.

.....”

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Vieira da Cunha,
Secretário de Estado da Educação.

Codigo: 1491472

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os seguintes dispositivos do Regulamento Geral da Portaria nº 82, de 05 de maio de 2015, registrada no Diário Oficial do Estado, páginas 21 a 26, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - no art.36, I:

onde se lê: “... professores de Educação Física ...”

leia-se: “... professores graduados em Educação Física ...”;

II - no art. 56, I:

onde se lê: “... ”

Masculino	Feminino
(...)	Lançamento de disco (1kg)

.....”

leia-se: “... ”

Masculino	Feminino
(...)	Lançamento de disco (750g)

.....”

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Vieira da Cunha,
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se.

Codigo: 1491467

SÚMULAS

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17794-1900/15-5

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a informação da SCTEC/DOE/DAD/Seduc nº **1935/2015**, à fl. 110, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, visando à contratação para a execução de obra emergencial que tem como objeto **reforma emergencial da cobertura do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORONEL PATRÍCIO VIEIRA RODRIGUES**, localizada no Município de **TAPES/RS**, pela empresa **I9 ENGENHARIA LTDA**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor de **R\$ 1.061.914,50** (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Codigo: 1491450

ASSUNTO: SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 163/2014-SEDUC- EEEF 19 DE OUTUBRO - IVOTI/RS

PROCESSO: 40754-1900/13-0

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado contratante, com a interveniência da SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, e a empresa **PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de supressão e acréscimo compatibilizando serviços sem alteração do cronograma físico-financeiro

SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: Fica aditado a supressão e acréscimo de serviços. Sendo o valor dos **serviços suprimidos de R\$ 9.063,00 (nove mil, sessenta e três reais)**, e o **valor dos serviços acrescidos no valor de R\$ 9.139,67 (nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, correspondendo a 2,34% do valor contratual. A **Empresa abre mão da diferença de R\$ 76,67 (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

FISCAIS DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria da Educação, por meio da servidora **MARIA ESTELA WEBER HERZER, ID nº 147868001**, como titular e do servidor **SILVANA TROIAN PATUSSI, ID nº 1866117/01**, como suplente.

Codigo: 1491488

ASSUNTO: SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2015 - EEIF FAG NHIN - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS.

PROCESSO nº: 001742-22.00/14-4.

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAG NHIN com a interveniência da 1ª CROP - Coordenadoria de Obras Públicas e a Empresa MLF Consultoria Geotécnica LTDA..

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de Serviço de Sondagem e Projeto de Fundação para escola e quadra, na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Fag Nhin, no município de Porto Alegre/ RS.

PRAZO: o prazo para a conclusão do objeto do contrato é de até 30 (trinta) dias, a contar do 6º dia do recebimento da autorização do serviço.

VALOR: R\$ 26.228,40 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

FISCAL DE CONTRATO:

Titular: Miriam Teresinha Huppess - ID 1583336/01

Suplente: Camila Brandão Ramos - ID 2473232/01

RECURSO FINANCEIRO:

U.O: 1901

ATIVIDADE PROJETO: 6344

ELEMENTO: 3.3.90.39.3930

RECURSO: 6292

NOTA DE EMPENHO: 144944664

DATA: 17/10/2014

Codigo: 1491553